



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA Nº 018/2025 ORDINÁRIA

No dia nove de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas, reuniram-se em reunião Ordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social. O Presidente **Rondon Ferreira Rezende PL**, o Relator **Robsmael Pereira de Holanda UB** e o membro **Manoel Henrique Santos de Souza UB** fizeram-se presentes. O Senhor Presidente iniciou a reunião pediu ao Relator que fizesse a leitura da matéria para tramitação. Foram lidos e dados pareceres favoráveis ao Projeto de Lei: **Projeto de Lei do Legislativo nº 732/2025, de 29 de Maio de 2025, DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGOS PÚBLICOS, DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS POR CRIMES SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE CRIMES PREVISTOS NO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE RO.**(objetivo é garantir a proteção das crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos no município de Ouro Preto do Oeste, prevenindo a contratação e nomeação de indivíduos condenados por crimes sexuais contra menores, crimes contra a pessoa com deficiência e crimes contra idosos para cargos públicos). **Projeto de Lei do Legislativo nº 734/2025, de 26 de Maio de 2025,** que ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO IV DA LEI N. 2.045 DE 07 ABRIL DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (A presente matéria, versa sobre adequação da redação do texto da Lei n. 2045/14, com as atribuições cabíveis aos Assessores Parlamentares no exercício da função, com a atuação dos Parlamentares no cargo eletivo, no atendimento a comunidade). **Projeto de Lei nº 3.346/2025, de 29 de Maio de 2025,** que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(adequação orçamentária e financeira e atendimento a lei de responsabilidade fiscal emitida pela SEMED, que declara que em atendimento ao Art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaramos que a despesa não afetará as metas de resultados fiscais no Anexos de Metas Fiscais, e que os seus efeitos financeiros serão de acordo com a receita do Fundeb). **Projeto de Lei nº 3.347/2025, de 29 de Maio de 2025,** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".(abertura de Crédito no valor de R\$ 87.847,42(**oitenta e sete mil,oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos**) para atender a Secretaria de Assistência Social- SEMAS, para realizar as ações destinadas ao Programa de Estruturação do SUAS e devolução do recurso da PORTARIA 369/2020 conforme ofício Fundo Nacional de Assistência Social FNAS). **Projeto de Lei nº 3.348/2025, de 29 de Maio de 2025,** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".(abertura de Crédito no valor **R\$ 1.430,39 (um mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos)**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para a realizar a devolução do recurso COVID - PORTARIA 369/2020 conforme ofício Fundo Nacional de Assistência Social FNAS). **Projeto de Lei nº 3.349/2025, de 29 de Maio de 2025,** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (abertura de Crédito no valor **R\$ 481.390,49 (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos)**, para atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, para ajustes de orçamentos para reforma na Escola E.M.E.I.E.F. RONDONINAS). **Projeto de Lei nº 3.350/2025, de 29 de Maio de 2025,** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (abertura de Crédito no valor de **R\$21.530,89 (vinte e um mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e nove centavos)**, para atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, para ajustes de orçamentos para reforma na

Escola E.M.E.I.E.F. RONDONINAS), o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Mayza Karolina Da Silva Arrabal, Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente ad hoc lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia dez de junho do ano de dois mil e vinte cinco.

Rondon Ferreira Rezende Vereador PL - Presidente	Robsmael Pereira de Holanda Vereador UB - Relator	Manoel Henrique Santos de Souza Vereador UB - membro
---	--	---

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouopretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Mayza Karolina da Silva Arrabal, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE , em 09/06/2025 às 13:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020 .
SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA, Vereador , em 12/06/2025 às 13:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020 .
SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por RONDON FERREIRA REZENDE, Vereador , em 13/06/2025 às 10:49, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020 .
SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por MANOEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA, Vereador , em 26/06/2025 às 07:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1249067** e o código verificador **DD788579**.

Docto ID: 1249067 v1